



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.873/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00026/2026**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ nº 17.227.485/0001-53, que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 173/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 19/02/2026 a 27/02/2026, 25/06/2026 a 07/07/2026 e 23/11/2026 a 30/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 174/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS MATIAS DE LIMA FILHO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedido ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 16/03/2026 a 20/03/2026, 11/05/2026 a 29/05/2026 e 23/11/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 175/GAPRE, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALAN RANIERE DE MELO SILVA**, ocupante da função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 24/02/2026 a 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br